

DELIBERAÇÃO Nº 242-02/08/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.527 de 27 de Outubro de 2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Proposta de pleito para habilitação de 02 equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar e 01 equipe multiprofissional de Apoio, do Município de São José dos Pinhais;
- Parecer da área técnica da SESA, que o município cumpre os requisitos da Portaria GM/MS nº 2527, de 27/01/2011.

APROVA “ad referendum” a habilitação de 02(duas) equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar- EMADs e 01(uma) equipe multiprofissional de Apoio-EMAP, no município de São José dos Pinhais.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual